



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A EMPRESA LUCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA LTDA.

PROCESSO Nº 00401-00018571/2018-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pela Exma. Sra. **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS** na qualidade de Defensora Pública-Geral, portadora da Carteira de identidade nº 3.928.384 SSP/DF e CPF nº 515.403.712-04, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **LUCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA LTDA**, CNPJ nº 08.322.213/0001-41, com sede no Edifício Jardim Imperial, Bloco A, sala 117, Avenida das Paineiras E/Q 3/5, Setor Habitacional Jardim Botânico III, Brasília - DF, CEP 71.681-120, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. **NICOLAU HOMSI**, portador da Carteira de Identidade nº 1.692.703 SSP/DF e CPF nº 910.513.041-72, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 037/2019 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 22/11/2021 a 21/11/2022.

2.2 Alterar Cláusula Quinta, item 5.4 do Contrato nº 037/2019, passando o índice de correção de IPCA para IPCA-E, nos termos da Decisão nº 2625/2021 (66574302), constante no processo SEI 00600-00006927/2021-18.

2.2. O valor do aluguel anual descrito na tabela abaixo, após a aplicação de reajuste de 10,05% referente à correção pelo IPCA-E (72326479), acrescido do rateio das despesas de condomínio e IPTU passa de R\$ 329.136,12 (trezentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e doze centavos) para **R\$ 357.497,04 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**.

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Locação	R\$ 25.873,07	R\$ 310.476,84
Rateio das Despesas de Condomínio	R\$ 3.380,00	R\$ 40.560,00

IPTU/TLP (12 parcelas)	R\$ 538,35	R\$ 6.460,20
TOTAL GERAL	R\$ 29.791,42	R\$ 357.497,04

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 22 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

Defensora Pública-Geral

Pela **CONTRATADA**:

NICOLAU HOMSI

Representante Legal

Testemunhas:

Lúcio Flávio Araújo Cunha

CPF: 867.801.071-15

Valdirene Santos Farias

CPF: 721.142.151-72

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS - Matr.0165419-5, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 10/11/2021, às 18:15, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73879855)
verificador= **73879855** código CRC= **7602841E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

00401-00018571/2018-24

Doc. SEI/GDF 73879855